

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

De : Ana Irene - Licitações <licitacao.ana@cacapava.sp.gov.br>
Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
Para : coletare ambienta <coletare.ambiental@gmail.com>

seg., 04 de set. de 2023 12:47

📎 1 anexo

Prezados,

Em resposta ao questionamento *"em qual momento deverá ser apresentada a documentação pertinente ao aterro sanitário? Uma vez que a informação influencia diretamente na composição da planilha de custo, devemos inserir no envelope habilitação ou na proposta?"*

A documentação do aterro sanitário, quando subcontratado, deverá ser apresentada à Administração no ato da subcontratação, porém, a documentação da empresa participante deve estar de acordo com o solicitado em Edital. As informações referentes aos custos para compor a planilha de preços, devem ser previstas anteriormente junto à empresa que será possivelmente subcontratada, caso a empresa se sagre vencedora do certame.

Atenciosamente,



Ana Irene P Marcondes
Departamento de Compras e Licitações
Município de Caçapava
(12) 3654-6692
<http://www.cacapava.sp.gov.br>

De: "coletare ambienta" <coletare.ambiental@gmail.com>**Para:** "Licitacao" <licitacao@cacapava.sp.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 4 de setembro de 2023 11:02:46**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

A/ C.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Caçapava**CNPJ 45.189.305/0001-21**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6689**EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 9013/2022**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS: VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO-FIO E SARIETAS, INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, EQUIPE COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, COLETA SELETIVA; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

A empresa **COLETARE AMBIENTAL EIRELI - EPP - CNPJ: 04.894.015/0001-00** end.: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, Nº 1145 – TORRE OFFICE SL. 1110 - CEP: 08780-000 - Centro Cívico -Mogi Das Cruzes – SP - (11) 4699-1952, vem através desta que, **INTERESSADA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA EM REFERÊNCIA, SOLICITA ESCLARECIMENTO REFERENTE AO ITEM, 9.4 do termo de referência - DO ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.**

ATT.

COLETARE AMBIENTAL EIRELI - LTDA

CNPJ: 04.894.015/0001-00

Depto de Licitação

E-Mail: coletare.ambiental@gmail.com

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE




brasao-da-cidade.png

50 KB

De : coletare ambienta <coletare.ambiental@gmail.com>

seg., 04 de set. de 2023 11:02

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

 1 anexo

Para : licitacao@cacapava.sp.gov.br

A/ C.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ 45.189.305/0001-21

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6689

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 9013/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS: VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO-FIO E SARIETAS, INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, EQUIPE COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, COLETA SELETIVA; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

A empresa **COLETARE AMBIENTAL EIRELI - EPP - CNPJ: 04.894.015/0001-00** end.: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, Nº 1145 – TORRE OFFICE SL. 1110 - CEP: 08780-000 - Centro Cívico -Mogi Das Cruzes – SP - (11) 4699-1952, vem através desta que, **INTERESSADA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA EM REFERÊNCIA, SOLICITA ESCLARECIMENTO REFERENTE AO ITEM, 9.4 do termo de referência - DO ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.**

ATT.

COLETARE AMBIENTAL EIRELI - LTDA

CNPJ: 04.894.015/0001-00

Depto de Licitação

E-Mail: coletare.ambiental@gmail.com

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE

 **PEDIDO ESCLARECIMENTO ITEM 9.4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA.pdf**

774 KB



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6689

**EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 9013/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

OBJETO DA LICITAÇÃO – Visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS: VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO-FIO E SARJETAS, INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, EQUIPE COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, COLETA SELETIVA; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).

A empresa **COLETARE AMBIENTAL EIRELI - EPP - CNPJ: 04.894.015/0001-00** end.: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, Nº 1145 – TORRE OFFICE SL. 1110 - CEP: 08780-000 - Centro Cívico - Mogi Das Cruzes – SP - (11) 4699-1952, vem através desta que, **INTERESSADA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA EM REFERÊNCIA, SOLICITA ESCLARECIMENTO REFERENTE AO ITEM, 9.4 do termo de referência - DO ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.**

9.4.1 O aterro sanitário/residencial e comercial onde serão recebidos e dispostos os resíduos do Município de Caçapava deverá possuir as Licenças: I) Prévia; II) de Instalação; e III) de Funcionamento/Operação do, emitidas pelos Órgãos Ambientais Estaduais competentes; 9.4.2. O aterro sanitário/residencial e comercial deverá possuir alvará/licença de funcionamento expedido pelo Município no qual esteja localizado; 9.4.3. O aterro sanitário/residencial e comercial deverá possuir capacidade operacional ociosa que lhe permita receber adicionalmente, no mínimo, 2.000 toneladas por mês de resíduos sólidos domiciliares oriundos do Município de Caçapava; 9.4.4. Será permitida a subcontratação de parte dos serviços de destinação final (aterro sanitário).

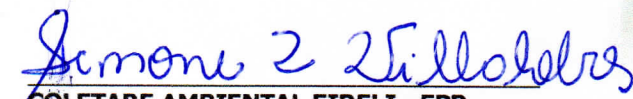
PERGUNTA 01: em qual momento devera ser apresentada a documentação pertinente ao aterro sanitário? uma vez que a informação influencia diretamente na composição da planilha de custo, devemos inserir no envelope habilitação ou na proposta?

Em face do pedido exposto, a empresa **COLETARE AMBIENTAL EIRELI – EPP**, abaixo assinado, **REQUER** desta mui digna **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** o esclarecimento e atendimento do presente pedido.

Pelo exposto, aguarda-se serenamente o integral provimento desta solicitação, assim decidindo, este douto órgão estará produzindo a desejada justiça e praticando o bom senso administrativo.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Mogi das cruces, 04 de setembro de 2023.


COLETARE AMBIENTAL EIRELI - EPP
CNPJ: 04.894.015/0001-00

04.894.015/0001-00
COLETARE AMBIENTAL EIRELI
I.E: 454.269.224.113

AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, Nº 1145
TORRE OFFICE SL. 1110 – CEP 08780-000 – CENTRO
CÍVICO, CIDADE DE MOGI DAS CRUZES – SP
TEL (11) 4699-1952